

São Caetano do Sul, 05 de abril de 2024.

Aos  
Licitantes

Ref. Pregão Presencial: 33/2023  
Processo de Compras: 1226/2023

Assunto: Questionamentos ao Edital de Pregão Presencial 33/2023, Processo de Compras 1226/2023 da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

Texto referente as questões são de responsabilidade do ente questionador.

#### **Pergunta 01**

Em relação a forma de apresentação dos documentos técnicos para o processo presencial, gostaríamos de esclarecer:

Os equipamentos licitados possuem diversas comprovações, certificações e catálogos, devido as suas complexidades, gerando assim um grande volume de folhas a serem impressas. Entendemos que também será aceito a apresentação por meio de Pen drive, para a apresentação de documentos técnicos a ser enviado juntamente com envelope lacrado, nosso entendimento está correto?

#### **Resposta:**

Os documentos devem ser apresentados conforme item 9 do edital:

#### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

9.1. Os documentos constantes do envelope de habilitação, bem como os que acompanharem a proposta, poderão estar numerados, poderão ser apresentados no original, ou em cópia autenticada por cartório competente, sendo aceitas também publicações de órgão da imprensa oficial. Ainda, poderá a proponente apresentar cópia simples desses documentos, dentro do envelope, desde que seus originais sejam apresentados ao Pregoeiro no ato de abertura de cada etapa, para a devida autenticação, hipótese em que os originais serão devolvidos aos interessados.

9.1.1. Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade deverá/poderá ser verificada via consulta no site correspondente, serão aceitas cópias simples.

9.1.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

  
Silvia Gasparotto  
Pregoeira